



**By @kakashi\_copiador**

ASSINADA EM 1990, PORÉM NÃO APROVADA PELO CONGRESSO NACIONAL

RECONHECIMENTO DA DUPLA VULNERABILIDADE DE MIGRANTES E FAMILIARES QUE ESTÃO EM OUTROS PAÍSES DE FORMA IRREGULAR

IMPORTÂNCIA DO TRABALHO DE MIGRANTES E DE SUAS FAMÍLIAS

NECESSIDADE DE CRIAR REGRAS UNIFORMES COM FOCO NO RESPEITO AOS DIREITOS HUMANOS

## CONVENÇÃO INTERNACIONAL SOBRE A PROTEÇÃO DOS DIREITOS DE TODOS OS TRABALHADORES MIGRANTES E DOS MEMBROS DAS SUAS FAMÍLIAS

A CONVENÇÃO APLICA-SE TANTO AO TRABALHADOR MIGRANTE QUE ESTIVER NO ESTADO DE EMPREGO DE FORMA REGULAR, COMO TAMBÉM ÀQUELE QUE FOI PARA OUTRO PAÍS E LÁ INGRESSOU DE FORMA IRREGULAR

PROCESSO MIGRATÓRIO: PREPARAÇÃO PARA MIGRAÇÃO, PARTIDA, TRÂNSITO, DURAÇÃO TOTAL DA ESTADA, ATIVIDADE REMUNERADA, RETORNO AO ESTADO DE ORIGEM E ESTADO DE RESIDÊNCIA HABITUAL

- 1. PESSOAS ENVIADAS POR ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS OU PARA REALIZAÇÃO DE FUNÇÕES OFICIAIS;
- 2. PESSOAS ENVIADAS PELO ESTADO PARA PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO E DE COOPERAÇÃO;
- 3. PESSOAS QUE SE INSTALAM EM ESTADOS ESTRANGEIROS NA QUALIDADE DE INVESTIDORES;
- 4. REFUGIADOS E APÁTRIDAS, EXCETO PREVISÃO EM CONTRÁRIO DA LEGISLAÇÃO NACIONAL;
- 5. ESTUDANTES E ESTAGIÁRIOS; E
- 6. MARÍTIMOS.

PESSOAS EM RELAÇÃO ÀS QUAIS NÃO SE APLICA A CONVENÇÃO

# CONVENÇÃO INTERNACIONAL SOBRE A PROTEÇÃO DOS DIREITOS DE TODOS OS TRABALHADORES MIGRANTES E DOS MEMBROS DAS SUAS FAMÍLIAS

## DIREITOS ALBERGADOS

DIREITO DE IR E VIR, RESTRINGÍVEL QUANDO

- NECESSÁRIA À SEGURANÇA NACIONAL, À ORDEM PÚBLICA, À SAÚDE E À MORAL PÚBLICAS; OU
- IMPLICAR VIOLAÇÃO A DIREITOS E LIBERDADES DE OUTRAS PESSOAS.

NÃO SERÁ  
CONSIDERADO COMO  
TRABALHO FORGADO OU  
OBRIGATÓRIO

- SERVÍCIO EXIGIDO EM RAZÃO DE DECISÃO JUDICIAL EM RAZÃO DE CONDENAÇÃO PENAL;
- SERVÍCIO EXIGIDO EM CASO DE CRIME OU DE CALAMIDADE QUE AMEACE A VIDA OU BEM-ESTAR DA COMUNIDADE; E
- OBRIGAÇÕES CÍVICAS NORMAIS EXIGIDAS DOS CIDADÃOS DO ESTADO.

## VEDAÇÃO À TORTURA E À ESCRAVIDÃO

### DIREITO DE EXPRESSÃO, RESTRINGÍVEL PARA:

- GARANTIA DE DIREITOS E REPUTAÇÃO DE OUTREM;
- FINOS DE SEGURANÇA NACIONAL, ORDEM PÚBLICA, SAÚDE OU MORAL PÚBLICAS;
- PREVENÇÃO À INCITAÇÃO À GUERRA;
- PREVENÇÃO À APOLOGIA DO ÓDIO NACIONAL, RACIAL E RELIGIOSO.

### DIREITO À VIDA PRIVADA

### DIREITO DE PROPRIEDADE

### DIREITO À LIBERDADE E SEGURANÇA PESSOAL

**DIREITOS E  
GARANTIAS  
JUDICIAIS**

- JULGAMENTO PÚBLICO;
- TRIBUNAL COMPETENTE, INDEPENDENTE E IMPARCIAL;
- OBSERVÂNCIA DO DEVIDO PROCESSO LEGAL;
- PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA;
- DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO;
- PRINCÍPIO DA ANTERIORIDADE DA LEI PENAL;
- INFORMAÇÃO QUANTO ÀS ACUSAÇÕES FORMULADAS;
- CONTRADITÓRIO DE AMPLA DEFESA;
- NÃO OBRIGAÇÃO DE TESTEMUNHAR OU CONFESSAR-SE CULPADO.

**CONVENÇÃO INTERNACIONAL SOBRE A PROTEÇÃO DOS DIREITOS DE TODOS  
OS TRABALHADORES MIGRANTES E DOS MEMBROS DAS SUAS FAMÍLIAS**

VEDAÇÃO À  
DESTRUÇÃO DE  
DOCUMENTOS

VEDAÇÃO À  
EXPULSÃO  
COLETIVA

DIREITO À PROTEÇÃO E  
ASSISTÊNCIA DIPLOMÁTICA  
E CONSULAR

RECONHECIMENTO  
DA PERSONALIDADE  
JURÍDICA

DIREITO À  
IDENTIDADE  
CULTURAL

DIREITOS ASSEGURADOS  
APENAS AOS MIGRANTES  
REGULARES

DIREITOS  
TRABALHISTAS

DIREITO À  
EDUCAÇÃO

DIREITO AO  
NOME E  
NACIONALIDADE

DIREITO À  
SEGURANÇA  
SOCIAL

DIREITO À  
SAÚDE

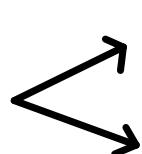
# CONVENÇÃO INTERNACIONAL SOBRE A PROTEÇÃO DOS DIREITOS DE TODOS OS TRABALHADORES MIGRANTES E DOS MEMBROS DAS SUAS FAMÍLIAS

COMPOSTO POR → 14 PERITOS, COM AUTORIDADE MORAL, IMPARCIALIDADE E RECONHECIDA COMPETÊNCIA

COMITÉ

FINALIDADE → FISCALIZAÇÃO DOS DIREITOS PRESCRITOS NA CONVENÇÃO

MECANISMO DE RELATÓRIOS



ENCAMINHADOS AO COMITÉ

SÃO ENVIADOS CADA 5 ANOS E SEMPRE QUE O COMITÉ SOLICITAR

MECANISMO DAS PETIÇÕES INDIVIDUAIS

- SÃO DIRECIONADAS AO COMITÉ
- A ADMISSIBILIDADE DA PETIÇÃO INDIVIDUAL ESTÁ CONDICIONADA A INEXISTÊNCIA DE PROCEDIMENTO SUBMETIDO A OUTRO PROCEDIMENTO INTERNACIONAL (LITISPENDÊNCIA INTERNACIONAL);
- INADMISSIBILIDADE DE PETIÇÕES INDIVIDUAIS ANÔNIMAS, ABUSIVAS OU INCOMPATÍVEIS COM AS REGRAS DA CONVENÇÃO;
- ESGOTAMENTO DOS RECURSOS INTERNOS;
- NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE ACEITAÇÃO EXPRESSA PELO ESTADO QUANTO A ESSE MECANISMO DE FISCALIZAÇÃO